



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
"Terra do Pai da Aviação"

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**



Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa **CHAVEIRO CENTRAL SANDUMONENSE LTDA - CNPJ 06.863.388/0001-30** para prestação do serviço de Confecção de chaves para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos Dumont.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 26 de fevereiro de 2024.

**FLAVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont